



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 08/2022 DGGG/RIFB/IFB
RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do Campus Gama do IFB, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Edital 08/2022 - DGGG/RIFB/IFBRASILIA, referente ao Processo Seletivo de vagas remanescentes para ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília Campus Gama.

CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO			
PORTADOR DE DIPLOMA			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da solicitação
1º	Allan Victor Aprigio dos Santos	5	DEFERIDA
2º	Laura Silva do Nascimento	4	DEFERIDA
-	Ivone de Paiva Ramos	-	INDEFERIDA - Não há nenhum dos componentes equivalentes em conteúdos e carga horária ao primeiro período de Administração. Segundo o edital: 9.4: "Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A (1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada,)os quais também serão pontuados para classificação. Neste sentido, a candidata não teve pontuação.

CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO			
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da solicitação
			INDEFERIDA - No formulário de aproveitamento de estudos apresentado pelo candidato verificou-se que não há nenhum componente equivalente ao primeiro período de Administração. Segundo o edital: 9.4 Como critério

-	Wagner de Oliveira Souza	-	eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A (1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada,).
---	--------------------------	---	---

CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO			
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da solicitação
-	Thiago Martins Brito	-	INDEFERIDA - Não há nenhuma das disciplinas equivalentes ao primeiro período de Administração. Segundo o edital, item 9.4 Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A (1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada,) os quais também serão pontuados para classificação.

LICENCIATURA EM QUÍMICA			
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da solicitação
2º	Caroline de Carvalho Pedra	2	DEFERIDA
1º	Natália Maria dos Anjos Vieira	3	DEFERIDA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS			
PORTADOR DE DIPLOMA			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da solicitação
-	Elza Rodrigues dos Santos	-	INDEFERIDA - A solicitante não apresentou dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.1 - Anexo A (item 7.4 do edital), sendo este critério eliminatório.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 08/04/2022 13:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369270

Código de Autenticação: aa8e5f7831



Campus Gama
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-
005